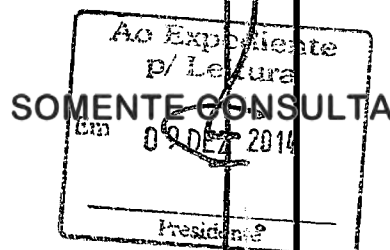




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO Nº 481 / 2014.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes no sentido que seja colocado em toda extensão das Praias do Município, Placas Indicando: “ÁREA NÃO PROTEGIDA POR GUARDA-VIDAS.”

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida será de suma importância, tendo em vista que assim evitará possíveis afogamentos. Uma vez que os frequentadores estarão sendo orientados em tomar maiores cuidados entre eles, familiares e amigos.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2014.

**SOMENTE CONSULTA**

**Alan Campos da Costa**  
(Alan Bombeiro)  
Vereador-Autor

